



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA REGISTRAR OS MENORES PREÇOS

O presente expediente tem por objeto registrar os menores preços para aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis, para uso de todos os departamentos pertencentes a Prefeitura de Tuiuti-SP, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA C/ 01 LITRO: COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRINCÍPIO ATIVO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2,0% A 2,5% P.P. PRODUTO A BASE DE CLORO, EMBALADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 01 LITRO, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO SER OPACOS, RESISTENTES, SEM POROS E COM TAMPA LACRE DE SEGURANÇA E BICO DOSADOR, QUE EVITE VAZAMENTOS, MESMO EM POSIÇÃO HORIZONTAL OU DE CABEÇA PARA BAIXO. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. VALIDADE MÍNIMA: 05 (CINCO) MESES.	299605	LITRO	9384	R\$ 3,17	R\$ 29.747,28
2	ÁLCOOL LÍQUIDO: PARA LIMPEZA 46° INPM C/ 1 LITRO.	429961	LITRO	1500	R\$ 7,98	R\$ 11.970,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO: PARA LIMPEZA 70° INPM C/ 1 LITRO.	481012	LITRO	2700	R\$ 9,84	R\$ 26.568,00
4	ÁLCOOL EM GEL: ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS C/ 05 LITRO/GALÃO.	429225	GALÃO	166	R\$ 35,95	R\$ 5.967,70
5	BALDE PLÁSTICO: COM BICO ALÇA METÁLICA 20 LITROS.	321573	UNIDADE	82	R\$ 16,29	R\$ 1.335,78
6	BORRIFADOR: 500ML, PLÁSTICO.	272254	UNIDADE	354	R\$ 6,15	R\$ 2.177,10
7	BOTA DE PVC: CANO MÉDIO NA COR BRANCA Nº 35.	482669	PAR	5	R\$ 54,63	R\$ 273,15



8	BOTA DE PVC: CANO MÉDIO NA COR BRANCA Nº 37.	482669	PAR	48	R\$ 54,63	R\$ 2.622,24
9	BOTA DE PVC: CANO MÉDIO NA COR BRANCA Nº 38.	482669	PAR	48	R\$ 54,63	R\$ 2.622,24
10	BOTA DE PVC: CANO MÉDIO NA COR BRANCA Nº 40.	482669	PAR	47	R\$ 54,63	R\$ 2.567,61
11	CERA LÍQUIDA: COM 750ML 1ª QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO ALTO RENDIMENTO, À BASE D'ÁGUA, COM CARNAÚBA, PRONTA PARA USO SEM DILUIÇÃO, VERSÃO INCOLOR, QUE DISPENSE O USO DE ENCERADEIRA, PARA APLICAÇÃO EM LAJOTAS, LADRILHOS, MÁRMORES, VULCAPISO, PAVIFLEX E PEDRAS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 750ML, COM TAMPA FLIP-TOP RESISTENTE, QUE NÃO VAZE AO SER VIRADA DE CABEÇA PARA BAIXO E QUE NÃO SAIA FACILMENTE DO GARGALO. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	292586	FRASCO	446	R\$ 15,06	R\$ 6.716,76
12	COPO DESCARTAVEL: P/ ÁGUA 180ML 25 PCT COM 100 UNID. FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, CAPACIDADE 180 ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 CENTOS. DEVERÁ TER IMPRESSO NAS CAIXAS DO PRODUTO O SELO DE APROVAÇÃO ABNT NBR.	413185	CAIXA	243	R\$ 125,00	R\$ 30.375,00
13	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ 50ML 50 PCT X 100 UNID. FEITO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA, PARA CONSUMO DE CAFÉ E CHÁ, CAPACIDADE 50ML, ATÓXICO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 14865, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 CENTOS	377254	CAIXA	78	R\$ 116,78	R\$ 9.108,84



	DEVERÁ TER IMPRESSO NAS CAIXAS DO PRODUTO O SELO DE APROVAÇÃO ABNT NBR.					
14	DESINFETANTE C/ 02 LITROS COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA. INGREDIENTE ATIVO: ORTO-BENZIL PARACLOROFENOL. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, PERFUME, CORANTES E ÁGUA. ARMAZENADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 02 LITROS. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VALIDADE: 03 ANOS. SERÁ ACEITO NAS VERSÕES ORIGINAL, LIMÃO, LARANJA, MENTA, LAVANDA OU EUCALIPTO.	381409	FRASCO	5060	R\$ 5,76	R\$ 29.145,60
15	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS. PLÁSTICO.	446274	UNIDADE	100	R\$ 5,09	R\$ 509,00
16	ESCOVA PARA LIMPEZA: COM CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA GERAL, CABO EM PLASTICO MEDINDO 17 CM, A PROXIMADAMENTE, COM SUPORTE P/ ACOMODAÇÃO.	440380	UNIDADE	80	R\$ 14,43	R\$ 1.154,40
17	ESPONJA DE LOUÇA MULTIUSO COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS, DUPLA FACE, SENDO UMA DE FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO (ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM), PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E A OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO (ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM), PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS, DEVIDAMENTE SOBREPOSTAS E FIRMEMENTE UNIDAS. O MATERIAL DEVERÁ SER INÓCUO A SAÚDE, NÃO PERECÍVEL E NÃO RETER RESÍDUOS. QUANTO A EMBALAGEM, QUE DEVERÁ SER PLÁSTICA, TRANSPARENTE E CONTER APENAS UMA UNIDADE, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES DE	481092	UNIDADE	2768	R\$ 3,42	R\$ 9.466,56



	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
18	FILTRO DE PAPEL Nº 103 C/ 30 UNIDS.	380323	UNIDADE	240	R\$ 4,22	R\$ 1.012,80
19	LATÃO DE LIXO 100 LITROS.	442560	UNIDADE	60	R\$ 77,02	R\$ 4.621,20
20	LATÃO DE LIXO 100 LITROS C/ PEDAL.	487726	UNIDADE	60	R\$ 255,09	R\$ 15.305,40
21	LIMPADOR INSTÂNTANEO MULTIUSO C/500 ML INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHA, BANHEIRO, PLÁSTICOS, ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES DIVERSAS, REMOVENDO GORDURAS, RISCOS DE LÁPIS, FOLIGENS E POEIRA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM BICO DOSADOR. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	289840	UNIDADE	3688	R\$ 4,32	R\$ 15.932,16
22	LUSTRA MÓVEIS C/ 200 ML VERSÃO JASMIM. COMPOSIÇÃO: CERAS NATURAIS, SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SULFACTANTE ANIÔNICO, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 ML, COM TAMPA FLIP-TOP. QUANTO À ROTULAGEM, ESTA DEVERÁ ATENDER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	226950	UNIDADE	446	R\$ 5,97	R\$ 2.662,62
23	LUVA DE VINIL TAM. P SEM PÓ NOBRE, CAIXA COM 100 UNIDADES, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VINIL PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, DE USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL; TRANSPARENTE; AMBIDESTRAS; SUPERFÍCIE LISA; SEM LÁTEX; CANO CURTO; NÃO DESTINADA PARA ÁREA DA SAÚDE.	619832	CAIXA	86	R\$ 17,10	R\$ 1.470,60



24	<p>LUVA DE LATEX TAM. P CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, QUE DISPENSE USO DE TALCO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS, SEM RESTRIÇÃO AO USO OU CONTATO COM SOLVENTES CLORADOS OU AROMÁTICOS. QUANTO À EMBALAGEM, A MESMA DEVE ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO, SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM. A MESMA DEVE APRESENTAR AINDA, ALÉM DO TAMANHO, NOME E TIPO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>	387698	PAR	324	R\$ 9,22	R\$ 2.987,28
25	<p>LUVA DE LATEX TAM. M CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, QUE DISPENSE USO DE TALCO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS, SEM RESTRIÇÃO AO USO OU CONTATO COM SOLVENTES CLORADOS OU AROMÁTICOS. QUANTO À EMBALAGEM, A MESMA DEVE ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO, SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM. A MESMA DEVE APRESENTAR AINDA, ALÉM DO TAMANHO, NOME E TIPO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>	387699	PAR	334	R\$ 9,02	R\$ 3.012,68
26	<p>MOP PÓ COMPLETO 60 CM. MATERIAL CABO DE ALUMINIO, MATERIAL DO</p>	337490	UNIDADE	20	R\$ 85,34	R\$ 1.706,80



	PANO ACRÍLICO ELETROSTÁTICO, COM CABEÇA GIRATÓRIA					
27	MOP SUPER ABSORVENTE RETRÁTIL PARA LIMPEZA GERAL COM ALAVANCA SECADORA, MATERIAL CABO DE ALUMINIO E RETRÁTIL, ALAVANCA SECADORA DE ALTA PERFORMANCE, MEDIDAS 8CM X 26CM X 60CM	449799	UNIDADE	20	R\$ 72,49	R\$ 1.449,80
28	PÁ DE LIXO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 12CM, COM CABO EM MADEIRA MÍNIMO DE 30 CM.	328796	UNIDADE	100	R\$ 18,14	R\$ 1.814,00
29	PÁ DE LIXO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 12CM, COM CABO EM MADEIRA MÍNIMO DE 60 CM.	283504	UNIDADE	96	R\$ 20,76	R\$ 1.992,96
30	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO XADREZ (TIPO SACO DE AÇÚCAR) MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70 CM.	352424	UNIDADE	1130	R\$ 5,97	R\$ 6.746,10
31	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO BRANCO FECHADO, (TIPO SACO DE AÇÚCAR) ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDA: LARGURA ENTRE 40 E 45 CM; COMPRIMENTO ENTRE 65 E 70CM.	318025	UNIDADE	740	R\$ 5,99	R\$ 4.432,60
32	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO (GUARDANAPO DE PANO) LISO, COM BOA ABSORÇÃO DE ÁGUA, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, OVERLOCADO, ISENTO DE RASGOS OU FUROS, MEDIDA MÍNIMA DE 35 X 60 CM, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.	344983	UNIDADE	620	R\$ 4,61	R\$ 2.858,20
33	PAPEL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:15 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO.	305360	UNIDADE	300	R\$ 18,62	R\$ 5.586,00
34	PAPEL FILME, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:29 CM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA.	277926	BOBINA	165	R\$ 38,02	R\$ 6.273,30
35	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FARDO COM 8 UNIDADES DE 300 METROS.	297836	FARDO	100	R\$ 57,49	R\$ 5.749,00
36	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA, DE 30M X 10 CM CADA (FARDO 16 PCT. X 04 ROLOS) COM FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE,	238338	FARDO	548	R\$ 70,65	R\$ 38.716,20



	NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.					
37	PEDRA SANITARIA	484680	UNIDADE	868	R\$ 3,04	R\$ 2.638,72
38	QUEROSENE	478331	LITRO	35	R\$ 20,59	R\$ 720,65
39	REFIL PARA MOP SUPER ABSORVENTE (P/ RODO COM ALAVANCA RESTRÁTIL) PARA LIMPEZA GERAL, ESPUMA EM PVA, MEDIDAS 6CM X 6CM X 38CM	485479	UNIDADE	84	R\$ 44,54	R\$ 3.741,36
40	RODO 30 CM C/ 02 BORRACHA DUPLA DE PLASTICO, BASE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 30 CM X 03 CM DE LARGURA E 02 MM DE ESPESSURA, 04 PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE. CABO INCLINADO FEITO EM PLÁSTICO OU MADEIRA ENCAPADA COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM.	304919	UNIDADE	110	R\$ 11,45	R\$ 1.259,50
41	RODO 40 CM COM BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 40 CM X 03 CM DE LARGURA E 02 MM DE ESPESSURA, 04 PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE. CABO INCLINADO FEITO EM PLÁSTICO OU MADEIRA ENCAPADA COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM.	228863	UNIDADE	164	R\$ 17,04	R\$ 2.794,56
42	RODO 60 CM COM BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, COMPRIMENTO 60 CM X 03 CM DE LARGURA E 02 MM DE ESPESSURA, 04 PONTOS DE FIXAÇÃO NA BASE. CABO INCLINADO FEITO EM PLÁSTICO OU MADEIRA ENCAPADA COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM.	253025	UNIDADE	96	R\$ 17,47	R\$ 1.677,12
43	RODO LAVA PISO E AZULEJO C/ CABO.	446183	UNIDADE	400	R\$ 20,25	R\$ 8.100,00
44	SABÃO EM BARRA C/ 200 GRS: NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM 05 UNIDADES DE 200 GR. VALIDADE MÍNIMA: 01 (UM) ANO. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO /BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. A	311420	PACOTE	97	R\$ 8,97	R\$ 870,09



	EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI.					
45	SABONETE LÍQUIDO – GALÃO DE 05 LITROS CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENE DAS MÃOS.	463131	UNIDADE	224	R\$ 30,96	R\$ 6.935,04
46	SACO DE LIXO CAPACIDADE 15 LITROS , PACOTE COM 20 UNIDADES DE SACO DE LIXO COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO CLASSE I, TIPO A.	300237	PACOTE	740	R\$ 7,00	R\$ 5.180,00
47	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS , SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGEM, REFORÇADO, TAMANHO DE 75 CM X 105 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18 MM (0,09MM POR PAREDE), CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, CAPACIDADE NOMINAL 20KG, TIPO DOMICILIAR, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE, A ETIQUETA E OS SACOS DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES.	470833	PACOTE	2234	R\$ 37,48	R\$ 83.730,32
48	SACO PLÁSTICO VIRGEM FECHADO PARA ALIMENTOS E LACRADO NOS 4 LADOS . CORTAR PARA PODER ABRIR, APÓS ABERTO SEU FECHAMENTO PODERÁ SER COM LACRE, AMARILHO OU SELADO. POSSUI TARJA PARA ANOTAÇÕES. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 12 CM; LARGURA: 25 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES	391819	PACOTE	50	R\$ 96,18	R\$ 4.809,00



49	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 30 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES DE SACO DE LIXO COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO CLASSE I, TIPO A.	374970	PACOTE	1372	R\$ 3,80	R\$ 5.213,60
50	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 50 LITROS COR PRETO , APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO CLASSE I, TIPO C, 10 UNID. CADA PACOTE.	398561	PACOTE	1790	R\$ 7,39	R\$ 13.228,10
51	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS , SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGEM, REFORÇADO, TAMANHO DE 115CM X 115CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,22MM (0,11MM POR PAREDE), CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 240 LITROS, CAPACIDADE NOMINAL 72 KG, TIPO DOMICILIAR, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE, A ETIQUETA E OS SACOS DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	352459	PACOTE	905	R\$ 68,74	R\$ 62.209,70
52	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA ; CONFECCIONADA EM TNT DE ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO. POSSUI ELÁSTICO DUPLO DE ALTA QUALIDADE SOLDADO EM TODA A VOLTA, OFERECENDO RESISTÊNCIA E CONFORTO PARA O USO PROLONGADO. A	369561	PACOTE	350	R\$ 10,16	R\$ 3.556,00



	APLICAÇÃO DE DOIS FILAMENTOS DE ELÁSTICO SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, COLADO POR TODA EXTENSÃO DO FIO, TAMBÉM OFERECE RESISTÊNCIA E CONFORTO PARA USO MODERADO. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
53	VASSOURA NYLON BASE DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 4,5 CM, CERDAS COM PONTAS MACIAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM. CABO PLÁSTICO OU REVESTIDO COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.	406214	UNIDADE	444	R\$ 15,10	R\$ 6.704,40
54	VASSOURA PÊLO SINTÉTICO DE PELO ANIMAL, COM 05 CARREIRAS, MEDIDA DA BASE DE 30 CM.COM CABO PLASTIFICADO.	438597	UNIDADE	190	R\$ 20,26	R\$ 3.849,40
55	DESINFETANTE PARA HIGIENIZAR FRUTAS E LEGUMES, FRASCO 300 ML	343298	UNIDADE	300	R\$ 34,51	R\$ 10.353,00
56	VARETA PARA ALGODÃO DOCE, 50 CM, PACOTE 100 UNIDADES	465035	PACOTE	300	R\$ 22,08	R\$ 6.624,00
57	SACO PLÁSTICO VIRGEM, 90 X 150, 15 MM, EMBALAGEM COM 25 SACOS	447989	PACOTE	360	R\$ 75,00	R\$ 27.000,00
58	EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA VIRGEM REFORÇADA, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 40 CM, ESPESSURA: 0,04 MM, (LARGURA 17CM X ALTURA 27CM SEM CONSIDERAR A ALÇA) COR: BRANCA – PACOTE COM 1.000 UNIDADES	302503	PACOTE	40	R\$ 39,69	R\$ 1.587,60
59	SACO DE PAPEL (TIPO HAMBURGÃO) COR BRANCA, ALTURA: 20 CM, LARGURA: 13 CM, ESPESSURA: 6 CM – PACOTE COM 500 UNIDADES	470626	PACOTE	40	R\$ 40,56	R\$ 1.622,40

- 1.1. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 027/2023.
- 1.2. Os bens objeto deste registro de preços são caracterizados como comuns.
- 1.3. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constado neste Termo, de segunda a sexta-feira das 8h às 16h, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. Não se aplica.



Modelo de Gestão do Contrato

5.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

5.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

5.10.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.10.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADO.



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

6.1. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

6.1.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação e especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

6.1.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

6.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.



6.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.10. A retenção do IRRF nas contratações de bens e serviços no município seguirá conforme decreto municipal nº 064 de 04 de agosto de 2023, devendo as empresas realizarem as adequações necessárias por ele estabelecidos.

Prazo de pagamento

6.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

6.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

Forma de pagamento

6.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.14. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e recebimento da nota fiscal, atestada com o recebimento.

6.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



6.18. Os preços permanecerão fixos e irrajustáveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

Forma de entrega

6.19. Os produtos objetos deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês, conforme necessidade do Departamento/ e ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Tuiuti, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

6.20. O objeto desta licitação deverá ser entregue nos pontos indicados pela Prefeitura deste Município:

- ESCOLA OPHÉLIA GARCIA BERTHOLD – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 647 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- CRECHE JÚLIA ABRAHÃO DE LIMA – RUA SEBASTIÃO MARTINS PEDRO, Nº 271 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- ESCOLA ÂNGELO STEFANI – PRAÇA JOAQUIM BUENO DE LIMA, Nº 11 – BAIRRO ARRAIAL – TUIUTI, SP;
- ESCOLA IRACEMA DA CUNHA LIMA – RUA OSCAR RIBEIRO DE MATTOS, Nº 180 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- ESCOLA JOSÉ PIRES DE CAMARGO – RUA CAPITÃO ANTÔNIO BORELLI, Nº 06 – BAIRRO PASSA TRÊS – TUIUTI, SP;
- ESCOLA JOSÉ TAVARES – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 574 – CENTRO – TUIUTI, SP;
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 14 – CENTRO – TUIUTI – SP;
- ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO – RUA PADRE JOAQUIM BUENO DE CAMARGO, Nº 132 – CENTRO – TUIUTI – SP;
- PREFEITURA MUNICIPAL - RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 117, CENTRO – TUIUTI – SP;
- CENTRO DE SAÚDE - RUA JOAQUIM DA SILVEIRA LIMA, Nº 129, CENTRO – TUIUTI – SP;
- CENTRO DE ESPECIALIDADES - RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 65, CENTRO – TUIUTI – SP;
- ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOLIDARIEDADE - RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 587, CENTRO – TUIUTI – SP;
- CRAS - RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 491, CENTRO – TUIUTI – SP;
- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - GARAGEM MUNICIPAL – FINAL DA RUA VIRGÍLIO JOAQUIM DE LIMA, S/N – CENTRO – TUIUTI-SP;



7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 561.061,52 (quinhentos e sessenta e um mil sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o exercício vigente.

Tuiuti-SP, 09 de outubro de 2024.

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe de Departamento de Educação